PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37)3322-2091
CEP: 35570-000 - C. Postal nº 11 - FORMIGA-MG
E-mail: prefor@netfor.com.br

LEI N: 3250 DE 15 DE MAIO DE 2001.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR GASTOS FINANCEIROS COM MONTAGEM DE ESTANDE DE ARTE E CULTURA RURAL NA XXXIX EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE FORMIGA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO PRIMEIRO: FICA O PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO, AUTORIZADO A REALIZAR GASTOS FINANCEIROS ATÉ O VALOR DE R$ 2.160,00 (DOIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS) PARA COBRIR GASTOS NA MONTAGEM DE ESTANDE DE RESGATE À ARTE E CULTURA RURAL DE NOSSO MUNICÍPIO , JUNTO A XXXIX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE FORMIGA, A REALIZAR-SE DE 16 A 20 DE MAIO VINDOURO, CONFORME PROJETO EM ANEXO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE PROJETO DE LEI.

ARTIGO SEGUNDO: AS DESPESAS DECORRENTES COM OS GASTOS ACIMA, CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES ABAIXO EXPECIFICADAS:

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
10	Secretaria Municipal de Fomento ao Desenvolvimento
08.48247.2085	Apoio as comemorações e festividades tradicionais do Município
3132.0	Outros serviços e encargos
3120	Material de consumo.

ARTIGO TERCEIRO: ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO , REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Gabinete do Prefeito aos 15 de maio de 2001.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTÁQUIO RIBEIRO
Secretário Chefe de Gabinete